DECRETO N. 3.646, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 8.734.424,36 (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar e a utilizar do instituto constitucional da transferência e transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente, consolidado pela Lei Municipal n. 1.433, de 26 de março de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 8.734.424,36 (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000	25	R$ 66.400,00	DESPESA COM CONSULTORIA PARA REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DIRETÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SITE DA PREFEITURA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	29	R$ 600.000,00	DESPESA COM PUBLICIDADE LEGAL E COMUNICAÇÃO VISUAL
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	96	R$ 654.470,36	PAGAMENTO DE DESPESA DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.92.00	01.000.0000	146	R$ 17.754,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	412	R$ 717.000,00	DESPESA COM SUBSÍDIO DO TRANSPORTE PÚBLICO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	596	R$ 208.000,00	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID – 19
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	598	R$6.470.800,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LEITOS DE COVID, DO CONTRATO DA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, DA LOCAÇÃO DO GERADOR,

						LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO
TOTAL					**R$ 8.734.424,36**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como por superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	244	R$ 17.754,00	VINCULADO
					R$ 8.716.670,36	SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSO TESOURO GERAL
TOTAL					**R$ 8.734.424,36**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de março de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município